

EDITAL Nº411/2025

Mandato 2021/2025

Interrupção / Condicionamento de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da Festa do Senhor Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Paz, **ficará Interdito/Condicionado o trânsito automóvel nos dias 10 e 11 de agosto segundo horário e itinerário abaixo discriminado:**

Dia 10 de agosto - Tapete de Flores e Procissão da Festa do Santíssimo Sacramento, a partir das 13h00 até às 18h30- saída da Igreja Paroquial das Eiras, percorrendo a Rua da Paz e Rua da Abegoaria, com regresso à igreja.

Dia 11 de agosto - Procissão de Nossa Senhora da Paz, a partir das 20h45 até às 21h30- Saída da Igreja Paroquial das Eiras, percorrendo a Rua da Paz e Rua da Abegoaria, com regresso à Igreja.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 06 de agosto 2025

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ab-23979/25

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32, ratificado pelo Despacho n.º 370/2025 (Delegação e Subdelegação de Competências – manutenção de delegação de competências), de 23 de junho de 2025, publicitado pelo Edital n.º 1288/2025, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 138 – 21 de julho de 2025.

